



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezoito horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foram lidos os Ofícios do Gabinete do Prefeito: nº 115/2021, encaminha Projeto de Lei nº 010/2021, nº 116/2021, encaminha Projeto de Lei nº 011/2021, nº 122/2021, encaminha Projeto de Lei nº 012/2021 e o Ofício/SMADM nº 014/2021 – Concessão da palavra para Discerni sobre o Projeto de Lei nº 009/2021. Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra ao Secretário de Administração, Sr. Clóvis Eduardo Schettino, para a explanação do Projeto de Lei nº. 009/2021. Na segunda parte foi colocado em discussão e votação o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Resolução nº 004/2021: Fixa Normas para Indenização de Despesas de Deslocamento com Veículo Particular de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi colocado em discussão e única votação o Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2021: Fixa Normas para Indenização de Despesas de Deslocamento com Veículo Particular de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências, sendo aprovado por maioria, com votos ao contrário dos vereadores: Carlos Ary de Oliveira, Sebastião Carlos Pires e Tatiana Kaizer Ferreira e uma abstenção do Vereador João Salvador Caçador. Em seguida entrou em discussão e última votação o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2021, que introduz parágrafos ao Art. 111 da Lei Municipal nº 538/1995 e contém outras providências, juntamente com as emendas modificativas nº. 001 e nº 002/2021, sendo aprovados por unanimidade. Logo após entrou em discussão e última votação, o Projeto de Lei nº 006/2021: Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo entrou em discussão e última votação o Projeto de Lei nº 008/2021: Autoriza a Concessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel do Município e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após entrou em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 009/2021: Autoriza a Cessão de Servidora Pública para o Poder Executivo do Município de



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Rochedo de Minas/MG e dá outras providências, sendo reprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e única votação, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 007/2021: Autoriza Retificação de Áreas, Institui Reserva Ambiental, Autoriza o Município a receber Imóvel em Doação e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo entrou discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 007/2021: Autoriza Retificação de Áreas, institui Reserva Ambiental, Autoriza o Município a receber Imóvel em Doação e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foram feitas as Indicações, de nº 051/2021, pelo Vereador João Salvador Caçador, a de nº 052/2021, pelo Vereador Afonso José Pires Cavalheiro, e, a de nº 053/2021, pelo Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Em seguida os Vereadores, por unanimidade, estabeleceram que as Sessões da Câmara, a partir da próxima Sessão Ordinária (14ª), voltarão para o horário normal, às 19 horas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 08 de setembro de 2021.

João Salvador Caçador

Adeliana Kaize

Luiz Carlos de Melo

Ailton José Osabino

Luiz Carlos de Melo

Sebastião Maciel R. Torres

Afonso José Pires Cavalheiro